PORTARIA Nº 2026/2017

Abre prazo para indicação de Membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

Considerando a promulgação do novo Regimento Interno,

Considerando a alteração das comissões permanentes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para os lideres de bloco ou bancada, indicarem os membros efetivos para as comissões permanentes da Câmara Municipal, conforme estabelece o art. 95 do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 15 de setembro de 2017.

Fábio Valadares
Presidente